



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026

RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Turismo e Cultura o projeto de lei de autoria do Poder Executivo que institui o Plano Municipal de Cultura (PMC) de Armação dos Búzios para o decênio 2025-2035.

O projeto estabelece as metas, diretrizes e estratégias para a gestão das políticas culturais do município, fundamentado nos princípios da democratização do acesso, preservação do patrimônio e fortalecimento da economia criativa.

Acompanha a proposta um diagnóstico detalhado do cenário cultural buziano e um Anexo Único contendo os eixos estratégicos para a próxima década.

NOTAS DO RELATOR

No exercício das atribuições conferidas pelo Artigo 77 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se sobre a abrangência do Plano Municipal de Cultura e sua articulação com o desenvolvimento turístico e social da cidade.

O Plano Municipal de Cultura em análise não é apenas um documento formal, mas um instrumento de planejamento estratégico indispensável para a consolidação de Armação dos Búzios como referência cultural nacional.

O diagnóstico apresentado no projeto revela a complexidade da identidade buziana, reconhecendo as matrizes indígenas, afrodescendentes e caiçaras, além da vocação cosmopolita trazida pelas migrações internacionais.

A estrutura do plano, dividida em eixos que abrangem desde a institucionalização (Fundo Municipal de Cultura) até as linguagens digitais, demonstra um planejamento moderno e alinhado com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

O plano acerta ao prever a criação de circuitos turístico-culturais regionais (Eixo 1.3.6) e a diversificação da oferta para além do binômio "sol e praia". A valorização do patrimônio geológico, arqueológico e histórico (como a Igreja de Sant'Anna e os sambaquis) agrega valor imensurável ao destino turístico.

A estratégia de fomentar as cadeias produtivas (Eixo 5) e incentivar a comercialização do artesanato local por meio da "Casa do Artesão" (Eixo 2.4.6) responde diretamente à necessidade de sustentabilidade financeira dos artistas locais.

A proposta de salvaguarda de expressões como a pesca artesanal, a ciranda, o jongo e a capoeira garantem que o crescimento turístico não resulte no apagamento das raízes tradicionais da península.

A meta de construir bibliotecas e centros culturais em áreas periféricas, como a Rasa e José Gonçalves, promove uma democratização real da cultura, integrando todo o território municipal.

Considerando que a proposição atende às necessidades de fomento, preservação e difusão cultural de Armação dos Búzios, e que sua implementação será vetor de desenvolvimento para o turismo qualificado e para a economia local, opino pela aprovação da matéria.

Armação dos Búzios, 27 de abril de 2025.



Felipe Lopes

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE TURISMO E CULTURA

Projeto de lei ordinária nº 28/2026

PARECER

A Comissão de Turismo e Cultura opina, por unanimidade dos votos, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, pela **aprovação** da matéria. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2025.



Felipe Lopes
Presidente



Aurélio Barros
Vice-Presidente

Dida Gabarito
Membro